



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 206, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Transferir de Lotação, o servidor **Jair Carlos Finken**, matrícula funcional n.º 4618/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, passando da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal Educação e Cultura, a contar do dia 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 2.º** Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a contar do dia 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 3.º** Conceder Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a contar do dia 20 de fevereiro de 2025, para que desempenhe suas funções em caráter de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, inclusive em finais de semana, feriados, pontos facultativos, recessos e além da jornada diária normal de expediente, auxiliando na realização de toda a demanda de serviços da necessários a serem executados em todas as Secretarias Municipais; Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2025.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico N.º 3282  
de 27/02/25 FL. \_\_\_\_\_  
  
Visto